

Comprovativo

Confirma-se que a declaração de recebimentos em atraso, existentes em 31 de Dezembro de 2016, foi entregue por **INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.** em 31 de Janeiro de 2017 nos Serviços Online da DGO.

Lisboa, 31 de Janeiro de 2017.